



[www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br)

---

LEI Nº 4.253, DE 13 DE JULHO DE 2.010

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua: "Interna A", localizada no Condomínio Zona Sul, situado no bairro Mangues, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente Rua: Rosimeire Dantas.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 13 de julho de 2010

Luiz Tadeu Leite  
Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/09/2024*